



 INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP	MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL Cursos de Aprendizagem Termo de Aceitação	RELATIVO AO PEDIDO	
		N.º	PA 42/DL/2021

Programa _____
 Eixo _____
 Tipologia de Intervenção _____ Código _____

A preencher pela Entidade

1. CONHECIMENTO DA DECISÃO

(Denominação social), Cooptécnica Gustave Eiffel, Cooperativa de Ensino e Formação Profissional, CRL—NIPC 502 327 669 com sede na Rua Elias Garcia, nº 29, Venda Nova—Código Postal 2700 – 312 Amadora—
 declara que, nos termos definidos no Regulamento Especifico dos Cursos de Aprendizagem tomou conhecimento

(assinalar com x uma das opções):

da decisão de aprovação, referente ao pedido acima indicado e que a mesma é aceite nos precisos termos constantes dos pontos 2 e 3;
 ou

da decisão de aprovação atrás indicada e que, pelos motivos adiante apresentados, a mesma é aceite com as seguintes alterações(*):

- N.º de Formandos _____
- Período de realização _____

Observações: _____

(* No caso de redução do número de formandos ou alteração da data de início das acções, os adiantamentos serão proporcionalmente reduzidos, obrigando-se a entidade a apresentar um Pedido de Alteração, no prazo máximo de 8 dias úteis a contar da data da assinatura deste Termo de Responsabilidade

A preencher pela Delegação Regional

2. SÍNTESE DOS ELEMENTOS REFERENTES À DECISÃO

Período de realização: 2021-10-06 a 2021- 12-31

N.º de formandos: 40

Cursos Aprovados nº 2

Estrutura de Custos Rubricas	1. Encargos com Formandos	29.464,05 €
	Bolsas para Material de Estudo	6.520,00 €
	Bolsas de Profissionalização	4.940,89 €
	Encargos com Alimentação	10.780,20 €
	Encargos com Transporte	4.504,00 €
	Encargos com Alojamento	0,00 €
	Outros encargos	2.718,96 €
	2. Custos Operacionais de Funcionamento	26.034,81 €
	CUSTO TOTAL ELEGÍVEL	55.498,86 €

Assinatura



3. CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

DECLARAÇÃO:

O(s) Subscritor(es) declara(m):

- ter conhecimento das normas nacionais e comunitárias que regulam o acesso aos apoios no âmbito do Fundo Social Europeu (FSE);
- a veracidade das informações constantes desta candidatura;
- ter a Entidade a situação contributiva regularizada perante a Fazenda Pública e a Segurança Social;
- ter a Entidade a situação contributiva regularizada em matéria de restituições no âmbito dos financiamentos do FSE;
- que a Entidade dispõe de contabilidade organizada em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade que lhe é aplicável;
- que se encontra certificada nos domínios de formação abrangidos pela candidatura ou que irá contratar, para o efeito, Entidade(s) formadora(s) certificada(s);
- não estar a Entidade inibida de recorrer ao financiamento do FSE por lhe ter sido aplicada sanção por incumprimento da legislação sobre o trabalho de menores e discriminação no trabalho e no emprego;
- que não foi nem será presente a qualquer outra entidade pedido de financiamento para os mesmos custos objecto desta candidatura.
- todos os movimentos financeiros do apoio concedido e que ora se aceita, serão efectuados através de conta titulada por esta entidade e aberta no Banco:

Caixa Geral de Depósitos

NIB

003500850008767713033

Data: 29 - 10 - 2021 Assinatura*

COOPTÉCNICA - Gustavo Eitel
Associação de Administração
[Handwritten Signature]

* Assinatura reconhecida de quem tenha poderes para obrigar a entidade. No caso de serviços públicos, assinatura de quem tenha poderes para obrigar a Entidade com aposição de selo branco

[Handwritten Signature]
PATRICIA DUARTE
— ADVOGADA —
Rua Alberto Barbosa, n.º 4-3.º Dto.
1750-008 Lisboa
NIF 219 715 513 - Cód. Pst. 15.071
Telm.: 96 802 84 69
[Handwritten Signature]

PATRÍCIA DUARTE
ADVOGADA

RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS
Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de Março – Art. 38.º
Portaria n.º 657-B/2006, de 29 de Junho

Patrícia Duarte, Advogada, com escritório na Rua Alberto Barbosa, n.º 4, 3.º Dt.º, com a cédula profissional n.º 15.599 L, com o NIF 219 715 513, reconheço por semelhança que as assinaturas constantes de fls.1 in versu, que compõe o presente documento, pertencem a AUGUSTO FERREIRA GUEDES e a ADELINO MANUEL SERRAS. -----

*Para efeitos da realização do reconhecimento, confrontei as assinaturas apostas no presente documento com as que constam, respectivamente, do Cartão de Cidadão com o N.ID. CIVIL 07526592 3 ZZ9, emitido pelos serviços competentes da República Portuguesa e com validade até 16/02/2028, e do Cartão de Cidadão com o N.ID. CIVIL 05181916 3 ZX8, emitido pelos serviços competentes da República Portuguesa e com validade até 19/04/2028, que me foram apresentados. -----
Verifiquei ainda os poderes para o acto e as qualidades de Presidente do Conselho de Administração e de Tesoureiro do Conselho de Administração em que outorgam, respectivamente, em nome da Cooptécnica-Gustave Eiffel, Cooperativa de Ensino e Formação Técnico Profissional, CRL, com o NIPC 502 327 669, por consulta da respectiva certidão on line, cujo código de acesso me foi facultado. -----*

Lisboa, 29 de outubro de 2021

Custo: Gratuito

Registado a 2021/10/29 (12:46), com n.º 15599L/4681





ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Patrícia Duarte

CÉDULA PROFISSIONAL: 15599L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Reconhecimento com menções especiais por semelhança

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Cooptécnica – Gustave Eiffel, Cooperativa de Ensino e Formação Técnico Profissional CRL

NIPC n.º. 502327669

OBSERVAÇÕES

Assinaturas de quem obriga:

AUGUSTO FERREIRA GUEDES e ADELINO MANUEL SERRAS

EXECUTADO A: 2021-10-29 12:44

REGISTADO A: 2021-10-29 12:46

COM O N.º: 15599L/4681

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 37751198-010614

